



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

23 ABR. 2025

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 83/2025

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **requerendo cópia dos protocolos de projetos encaminhados ao Ministério da Saúde, referentes à implantação da Maternidade Municipal e do Hospital Municipal de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente requerimento tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal cópia dos protocolos de projetos encaminhados ao Ministério da Saúde, referentes à implantação da Maternidade Municipal e do Hospital Municipal de Sorriso;

Considerando que a solicitação se justifica pelo interesse em acompanhar, fiscalizar e dar transparência aos trâmites administrativos e institucionais relacionados a dois importantes projetos na área da saúde pública municipal. Tanto a maternidade quanto o hospital municipal representam demandas históricas da população de Sorriso, que há anos aguarda a ampliação da rede pública de atendimento hospitalar;

Considerando que o acesso à documentação dos projetos protocolados junto ao Ministério da Saúde, com destaque para os respectivos números de protocolo, datas de envio, conteúdo técnico e estágio atual de análise, é fundamental para garantir o exercício pleno da função fiscalizadora do Poder Legislativo, além de contribuir para a prestação de contas à sociedade sobre o andamento dessas iniciativas;

Considerando que este requerimento encontra respaldo nos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da publicidade e eficiência, além de ser um instrumento legítimo do exercício do poder fiscalizatório do Legislativo, conforme estabelecido pela Lei Orgânica Municipal;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 15 de abril de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL